

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

**PODER EXECUTIVO**

## **PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROTOCOLADO**

Nº

**DATA**

/ /

**INTERESSADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MARCILENE CARVALHO MONTEIRO BORDGNON

**DATA AUTORIZAÇÃO  
DA LICITAÇÃO**

/ /

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Nº 38/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 9/2020

**MODALIDADE E NUMERO**

### **OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS PRIORITÁRIAS DO PÚBLICO DE ATENDIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DATA E HORÁRIO  
DA SESSÃO**

/ /

HR

**OBSERVAÇÕES:**

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:** Dispensa de Licitação

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 17.588,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Através do presente, solicito de Vossa Excelência autorização para abertura de Processo de Dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS PRIORITÁRIAS DO PÚBLICO DE ATENDIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pelo período de 6 (seis) meses.

A contratação é de extrema necessidade, considerando a Lei de Benefício Eventual nº 1052/2013 de 06/08/2013 que prevê o auxílio funerário em casos de falecimento em famílias carentes que não possuem condições financeiras para arcar com os serviços, bem como justifica-se através de dispensa de licitação, uma vez em face devido a Pandemia do COVID-19, não temos licitação vigente, sendo necessária a contratação até a abertura de novo processo licitatório.

Neste sentido, buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos pesquisa de preços com empresas/fornecedores do ramo com notório conhecimento para a referida contratação, obtendo o valor total de **R\$ 17.588,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais)**.

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtido, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Japira, 18 de março de 2020.

MARCILENE CARMALHO MONTEIRO BORDGNON  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 007, de 14 de janeiro de 2019

Exmo. Sr.  
Ângelo Marcos Vigilato  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## TERMO DE REFERENCIA

### 1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS PRIORITÁRIAS DO PÚBLICO DE ATENDIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 2 - JUSTIFICATIVA

A contratação é de extrema necessidade, considerando a Lei de Benefício Eventual nº 1052/2013 de 06/08/2013 que prevê o auxílio funerário em casos de falecimento em famílias carentes que não possuem condições financeiras para arcar com os serviços.

### 3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ADULTOS

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA ADULTO SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA ADULTO: URNA MORTUARIA (CAIXÃO) REFORÇADA, ENVERNIZADA, COM FORRO INTERNO COM 06 ALÇAS LATERAIS FORTES E VÉU; ORNAMENTAÇÃO DE FLORES NO CAIXAO, HIGIENIZAÇÃO (PREPARAÇÃO DO CORPO) E ORGANIZAÇÃO DO VELORIO.	5,00	UND	1.500,00	7.500,00
2	SERVIÇO DE TRANSLADO - VALOR POR KM RODADO	580,00	KR	1,80	1.044,00
3	SERVIÇO DE ASSEPSIA (ASPIRAÇÃO DE LIQUIDOS E FORMOLIZAÇÃO)	5,00	UND	450,00	2.250,00
TOTAL					10.794,00

Lote: 2 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA CRIANÇAS

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA CRIANÇAS SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA CRIANÇAS: URNA MORTUARIA (CAIXÃO) 1,20M A 1,60M REFORÇADA, ENVERNIZADA, COM FORRO INTERNO COM 04 ALÇAS LATERAIS FORTES E VÉU; ORNAMENTAÇÃO DE FLORES NO CAIXAO, HIGIENIZAÇÃO (PREPARAÇÃO DO CORPO) E ORGANIZAÇÃO DO VELORIO.	5,00	UND	700,00	3.500,00
2	SERVIÇO DE TRANSLADO - VALOR POR KM RODADO	580,00	KR	1,80	1.044,00
3	SERVIÇO DE ASSEPSIA (ASPIRAÇÃO DE LIQUIDOS E FORMOLIZAÇÃO)	5,00	UND	450,00	2.250,00
TOTAL					6.794,00

### ORÇAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA

EMPRESA	CNPJ
J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS	33.720.300/0001-02
IBAPAF SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA	07.247.514/0001-95
FUNERÁRIAS WENCESLAU BRAZ LTDA-ME	24.714.688/0001-30

- Devendo a Empresa observar o serviço solicitado, descrito em seus quantitativos, conforme Orçamento apresentado a anexo neste Processo Licitatório, perfazendo o valor de **R\$ 17.588,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais)**.

### 4 - DAS EXIGÊNCIAS À EMPRESA

A Empresa deverá apresentar as documentações de regularidade fiscal, sendo:

- Contrato Social da Empresa e/ou última alteração realizada.
- Comprovação do CNPJ;
- Certidão Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- Certidão estadual
- Certidão de FGTS
- Certidão Conjunta Federal
- Certidão trabalhista

**5 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO**

- \* LOCAL DA ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- \* PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias
- \* VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: ATÉ 6 Meses

**6 - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

Os serviços deverão ser executados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, dentro do prazo máximo de 1 (uma) hora, contada a partir da solicitação, no local determinado pela Secretaria solicitante.

**7 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

O acompanhamento da execução do objeto será dará pelo Departamento solicitante.

**8 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

**9 - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS**

Venho firmar que o orçamento enviado juntamente a este Termo de Referência, foi por mim realizado e é verdadeiro.

**10 - CONDIÇÕES GERAIS**

Quaisquer duvidas deverão ser sanadas pelo responsável do orçamento e emissão dos veículos, e por funcionários designados pela empresa.

**11 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Japira, 18 de março de 2020.

MARCILENE CARVALHO MONTEIRO BORDGNON  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 007, de 14 de janeiro de 2019

**APROVO o presente Termo de Referência**

Ângelo Marcos Vigilato  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexo, para abertura de processo licitatório são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

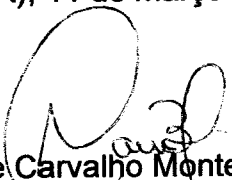
Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na aquisição do objeto." (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira (PR), 11 de março de 2020.

  
Marcilene Carvalho Monteiro Bordignon  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 007, de 14/01/2019



# ORÇAMENTO

**Requerente:**

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Av. Alexandre Leite dos Santos, s/n, Centro – Japira – PR  
CNPJ: 14.042.760/0001-76

Pelo presente, segue a discriminação do produto em processo para providenciar a aquisição de tal.

**1 – Serviço funerário para adulto**

Produto	Valor Unitário	Valor Máximo
Serviço funerário completo para adulto	1.500,00	1.500,00
Serviço de traslado – Valor por KM rodado	1,80	1,80
Serviço de assepsia (aspiração de líquidos e formolização)	450,00	450,00

**2 – Serviço funerário para criança**

Produto	Valor Unitário	Valor Máximo
Serviço funerário completo para criança	700,00	700,00
Serviço de traslado – Valor por KM rodado	1,80	1,80
Serviço de assepsia (aspiração de líquidos e formolização)	450,00	450,00

Orçamento fornecido em: 03/03/2020

Orçamento valido até: 03/12/2020

  
Assinatura da empresa

**33.720.300/0001-02**  
**J. Bassani Serviços Funerários**

# ORÇAMENTO



**Requerente:**

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Av. Alexandre Leite dos Santos, s/n, Centro – Japira – PR  
CNPJ: 14.042.760/0001-76

Pelo presente, segue a discriminação do produto em processo para providenciar a aquisição de tal.

## 1 – Serviço funerário para adulto

Produto	Valor Unitário	Valor Máximo
Serviço funerário completo para adulto	R\$ 2.100,00	
Serviço de traslado – Valor por KM rodado	R\$ 2,90	
Serviço de assepsia (aspiração de líquidos e formolização)	R\$ 700,00	

## 2 – Serviço funerário para criança

Produto	Valor Unitário	Valor Máximo
Serviço funerário completo para criança	R\$ 1.800,00	
Serviço de traslado – Valor por KM rodado	R\$ 2,90	
Serviço de assepsia (aspiração de líquidos e formolização)	R\$ 700,00	

Orçamento fornecido em: 09/03/2020

Orçamento valido até: 09/04/2020

Assinatura da empresa

IBAPAF SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA  
CNPJ 07.247.514/0001-9  
Rua Nilo Sampaio, 510 - Centro  
CEP 84.900-000 - Ibaiti - Paraná



FUNERÁRIAS WENCESLAU BRAZ LTDA ME  
(UNI-WENCES)  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 194 – CENTRO  
WENCESLAU BRAZ – PR / CEP: 84.950-000  
CNPJ: 24.714.688/0001-30  
INSC. EST: 90726557-93  
Fone: 43-35281889 / 43-999906435  
E-mail: uni-wencesmatriz@hotmail.com



## ORÇAMENTO

**Requerente:**

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Av. Alexandre Leite dos Santos, s/n, Centro – Japira – PR  
CNPJ: 14.042.760/0001-76

Pelo presente, segue a discriminação do produto em processo para providenciar a aquisição de tal.

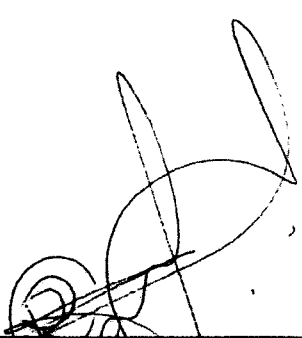
### 1 – Serviço funerário para adulto

Produto	Valor Unitário	Valor Máximo
Serviço funerário completo para adulto	R\$1590,00	
Serviço de traslado – Valor por KM rodado	R\$3,80	
Serviço de assepsia (aspiração de líquidos e formolização)	R\$680,00	

### 2 – Serviço funerário para criança

Produto	Valor Unitário	Valor Máximo
Serviço funerário completo para criança	R\$810,00	
Serviço de traslado – Valor por KM rodado	R\$3,80	
Serviço de assepsia (aspiração de líquidos e formolização)	R\$680,00	

Orçamento fornecido em: 04/03/2020  
Orçamento válido até: 04/04/2020

  
FUNERÁRIAS WENCESLAU BRAZ LTDA ME  
CNPJ 24.714.688/0001-30  
CPF 928.157.159-53





# Município de Japira

## Solicitação 19/2020

### Termo de Referência



Equipilano

Página:1

<b>Solicitação</b>		<b>Emittido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>		
<b>19</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	18/03/2020	6
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
38391-1	MARCILENE CARVALHO MONTEIRO BORDGNON	37/2020	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
31	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	até 30 dias após ate	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Local</b>	
08	Assistência Social	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
		1 Dias	

#### Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS PRIORITÁRIAS DO PÚBLICO ATENDIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Justificativa:

A contratação é de extrema necessidade, considerando a Lei de Benefício Eventual nº 1052/2013 de 06/08/2013 que prevê o auxílio funerário em casos de falecimento em famílias carentes que não possuem condições financeiras para arcar com os serviços.

#### SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ADULTOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005755	SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA ADULTO	UND	5,00	1.500,00	7.500,00
	SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA ADULTO: URNA MORTUARIA (CAIXÃO) REFORÇADA, ENVERNIZADA, COM FORRO INTERNO COM 06 ALÇAS LATERAIS FORTES E VÉU; ORNAMENTAÇÃO DE FLORES NO CAIXAO, HIGIENIZAÇÃO (PREPARAÇÃO DO CORPO) E ORGANIZAÇÃO DO VELORIO.				
005757	SERVIÇO DE TRANSLADO - VALOR POR KM RODADO	KR	580,00	1,80	1.044,00
005758	SERVIÇO DE ASSEPSIA (ASPIRAÇÃO DE LIQUIDOS E FORMOLIZAÇÃO)	UND	5,00	450,00	2.250,00
				<b>TOTAL</b>	<b>10.794,00</b>

#### SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA CRIANÇAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005756	SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA CRIANÇAS	UND	5,00	700,00	3.500,00
	SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA CRIANÇAS: URNA MORTUARIA (CAIXÃO) 1,20M A 1,60M REFORÇADA, ENVERNIZADA, COM FORRO INTERNO COM 04 ALÇAS LATERAIS FORTES E VÉU; ORNAMENTAÇÃO DE FLORES NO CAIXAO, HIGIENIZAÇÃO (PREPARAÇÃO DO CORPO) E ORGANIZAÇÃO DO VELORIO.				
005757	SERVIÇO DE TRANSLADO - VALOR POR KM RODADO	KR	580,00	1,80	1.044,00
005758	SERVIÇO DE ASSEPSIA (ASPIRAÇÃO DE LIQUIDOS E FORMOLIZAÇÃO)	UND	5,00	450,00	2.250,00
				<b>TOTAL</b>	<b>6.794,00</b>

**TOTAL GERAL 17.588,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela Sra. MARCILENE CARVALHO MONTEIRO BORDGNON, Secretária Municipal de Assistência Social, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS PRIORITÁRIAS DO PÚBLICO DE ATENDIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, perfazendo o valor máximo global de R\$ 17.588,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais);
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade declaração de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Em seguida, solicitar do Departamento de Licitações, andamento da contratação ora solicitado;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;

Japira, 18 de março de 2020

  
Ângelo Marcos Vigilato  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 38/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS PRIORITÁRIAS DO PÚBLICO DE ATENDIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 17.588,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Ano	Código da Despesa	Função Programática	Fonte de Recurso	Número da Despesa	Grupo da Fonte
2020	4000	08.001.08.244.0008.2035	771	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4020	08.001.08.244.0008.2035	771	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	4050	08.001.08.244.0008.2035	771	3.3.90.36.32.00	Do Exercício

Referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2020, está incluída no Plano Plurianual 2020/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Japira, 08 de maio de 2020

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 057161/O-7



# Município de Japira - 2020

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 08/05/2020

Equipário

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
<b>3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO</b>				
03710 E 00743 0933/09/06/06/19 Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS	5.800,00	5.800,00	0,00	5.800,00
03720 E 00744 0940/09/06/06/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único	5.800,00	5.800,00	0,00	5.800,00
<b>3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>				
03730 E 00743 0933/09/06/06/19 Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
03740 E 00744 0940/09/06/06/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
<b>3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>				
03750 E 00743 0933/09/06/06/19 Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03760 E 00744 0940/09/06/06/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO</b>				
03850 E 00000 00000/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	52.000,00	52.000,00	0,00	52.000,00
03860 E 00741 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	36.000,00	36.000,00	19.227,66	16.772,34
<b>3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>				
03870 E 00000 00000/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	9.500,00	9.500,00	0,00	9.500,00
03880 E 00741 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	10.500,00	10.500,00	3.300,00	7.200,00
<b>3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>				
03890 E 00000 00000/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	9.500,00	9.500,00	183,42	9.316,58
03900 E 00741 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	45.500,00	45.500,00	29.925,50	15.574,50
<b>3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO</b>				
03920 E 00000 00000/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	300,00	300,00	0,00	300,00
03930 E 00941 0941/09/06/06/26 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	500,00	500,00	0,00	500,00
<b>3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO</b>				
03990 E 00000 00000/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	13.300,00	13.300,00	0,00	13.300,00
04000 E 00771 1011/09/99/05/18 FEAS/PPAS	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>				
04010 E 00000 00000/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04020 E 00771 1011/09/99/05/18 FEAS/PPAS	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO</b>				
04030 E 00000 00000/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>				
04040 E 00000 00000/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 9524 u

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores





**Município de Japira - 2020**  
**Saldo das contas de despesa**  
Calculado em: 08/05/2020

Equipário

Página:2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
04050 E 00771 1011/0999/05/18 FEAS/PPAS	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>				
04050 E 00000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04070 E 00771 1011/0999/05/18 FEAS/PPAS	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>308.700,00</b>	<b>308.700,00</b>	<b>52.636,58</b>	<b>286.063,42</b>

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 08/05/2020

Origão entre: 08 e 08

Unidade entre: 001 e 001

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.39.00.00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



**DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PARA: PROCURADORIA JURÍDICA**

Senhora Procuradora

Em atenção as orientações contidas na memorando interno do Prefeito Municipal, referente a solicitação da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS PRIORITÁRIAS DO PÚBLICO DE ATENDIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, perfazendo o valor total de **R\$ 17.588,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais)**.

Informamos que a referida contratação poderá ser efetuada através de Processo de Dispensa de Licitação, em cumprimento ao artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), em conformidade com o art. 24,II,Lei 8.666/93 (atualizada pelo DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018).

“Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”**

Em cumprimento ao art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93, encaminho processo para Parecer Jurídico.

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(I...)

**VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;**

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 08 de maio de 2020

**Elisangela Heidgger Bento Watfe**  
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.  
Portaria nº 274, de 22/10/2018



# Município de Japira - 2020

Solicitação 19/2020

Planilha quantitativa



Equiplano

Página:1

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005755	SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA ADULTO SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA ADULTO: URNA MORTUARIA (CAIXÃO) REFORÇADA, ENVERNIZADA, COM FORRO INTERNO COM 06 ALÇAS LATERAIS FORTES E VÉU; ORNAMENTAÇÃO DE FLORES NO CAIXAO, HIGIENIZAÇÃO (PREPARAÇÃO DO CORPO) E ORGANIZAÇÃO DO VELORIO.	UND	5,00	1.500,00	7.500,00
005757	SERVIÇO DE TRANSLADO - VALOR POR KM RODADO	KR	580,00	1,80	1.044,00
005758	SERVIÇO DE ASSEPSIA (ASPIRAÇÃO DE LIQUIDOS E FORMOLIZAÇÃO)	UND	5,00	450,00	2.250,00
<b>TOTAL POR LOTE</b>					<b>10.794,00</b>

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005756	SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA CRIANÇAS SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA CRIANÇAS: URNA MORTUARIA (CAIXÃO) 1,20M A 1,60M REFORÇADA, ENVERNIZADA, COM FORRO INTERNO COM 04 ALÇAS LATERAIS FORTES E VÉU; ORNAMENTAÇÃO DE FLORES NO CAIXAO, HIGIENIZAÇÃO (PREPARAÇÃO DO CORPO) E ORGANIZAÇÃO DO VELORIO.	UND	5,00	700,00	3.500,00
005757	SERVIÇO DE TRANSLADO - VALOR POR KM RODADO	KR	580,00	1,80	1.044,00
005758	SERVIÇO DE ASSEPSIA (ASPIRAÇÃO DE LIQUIDOS E FORMOLIZAÇÃO)	UND	5,00	450,00	2.250,00
<b>TOTAL POR LOTE</b>					<b>6.794,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>17.588,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 1 -

Processo Administrativo nº 38/2020

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS PRIORITÁRIAS DO PÚBLICO DE ATENDIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### PARECER JURÍDICO

#### 1. SÍNTESE DO PEDIDO

Trata-se o presente processo de pedido de dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS PRIORITÁRIAS DO PÚBLICO DE ATENDIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Em justificativa, o órgão requisitante, ressaltou que a contratação é de extrema necessidade, considerando a Lei de Benefício Eventual nº 1052/2013 de 06/08/2013 que prevê o auxílio funerário em casos de falecimento em famílias carentes que não possuem condições financeiras para arcar com os serviços..

Há informações em relação à dotação orçamentária. Passa-se, então, na conformidade dos elementos de convicção existentes nos autos, à análise do mérito do feito.

#### 2. ANÁLISE DO PEDIDO

Por intermédio do presente Parecer Jurídico, serão aferidas as principais implicações quanto ao procedimento cabível para a hipótese de Dispensa de Licitação, nos moldes em que apresenta a situação em questão, tendo-se como fundamento as informações constantes no processo.

Desta forma, destaca-se que a identificação da necessidade pública e a caracterização do objeto são atribuições específicas do órgão requisitante.

Nesse sentido, a solicitação e o Termo de Referência é o instrumento próprio para caracterização do objeto, sendo que esse deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a compra.

A competência para elaboração da solicitação e do Termo de Referência é do órgão requisitante, como também, do orçamento detalhado, na forma do artigo 7º, §2º, II da Lei 8.666/93.

Assim, qualquer inconsistência ou mesmo redução da competitividade ou direcionamento intencionais ou não decorrentes da indicação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 2 -

de elementos existentes em uma só empresa ou um só produto em razão da descrição inadequada do objeto no Projeto Básico é de responsabilidade exclusiva do órgão requerente da abertura do Procedimento Licitatório.

Destaca-se que toda e qualquer contratação a ser procedida pela Administração Pública, em regra, necessita de um procedimento formalizado prévio, através do qual sejam demonstrados os requisitos ensejadores da dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo de cada caso.

Há situações, no entanto, em que se permite que a Administração Pública contrate independentemente de prévio processo licitatório. Tais são as hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, reguladas na Lei nº 8.666/93.

É interessante citar, neste caso específico, o artigo 24 da Lei nº 8.666/93, que deve servir de embasamento para uma contratação nesses moldes:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), desde que, em ambos os casos, não se refiram a parcelas de uma mesma obra, compra ou serviço que possam ser realizadas de uma só vez".

O caso, então, amolda-se perfeitamente ao previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Quanto aos requisitos formais, ressalva-se que há informação em relação à dotação orçamentária específica.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, regularidade fiscal, etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

### 3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art.24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 3 -



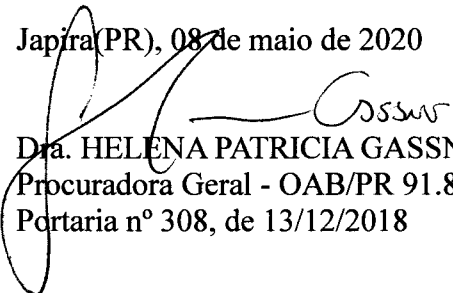
Observe-se que a dispensa deve ser ratificada pela autoridade competente e regularmente publicada, nos termos do art.26 da Lei nº. 8.666/93.

Respeitados os ditames do artigo 60 da Lei nº 4.320/64, que veda a realização de despesa sem expedição prévia de empenho, é preciso que o mesmo seja expedido para a efetivação do futuro pagamento.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão.

É O PARECER.

Japira(PR), 08 de maio de 2020

  
Dra. HELENA PATRICIA GASSNER  
Procuradora Geral - OAB/PR 91.807  
Portaria nº 308, de 13/12/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 007/2020 de 06/01/2020.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2020, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **MESSIAS SAMOEL DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 7.719.455-0 e do CPF nº 025.148.419-09; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA**, brasileiro, portador do RG nº 3.856.867-1 e CPF nº 505.771.589-53.

**ART. 2º** - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **MESSIAS SAMOEL DA SILVA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**COMUNIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**



**PUBLIQUE-SE**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 06 de janeiro de 2020.

**MUNICIPIO DE**  
**JAPIRA:75969881000152**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR PROJJECTO,  
ou=17243754000175, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2020.01.06 14:56:10 -03'00'

**ANGELO MARCOS VIGILATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JACKSON BASSANI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO BASSANI	(mãe) VICENTINA MARIA BASSANI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/12/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 102196899	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 053.836.489-09			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente na casa de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA QUINTINO BOCAIUVA			NÚMERO 1221
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Unidade de Registro) 006744 - Siqueira Campos
MUNICÍPIO Siqueira Campos			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RUA PIAUI			NÚMERO 769
COMPLEMENTO ANEXO A;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Unidade de Registro) 006744 - Siqueira Campos
MUNICÍPIO Siqueira Campos	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jacksonbassani@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9603304 Atividade Secundária 9603303, 9603399	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE FUNERÁRIA, PREPARAÇÃO, VELÓRIO E SEPULTAMENTO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
DATA ASSINATURA 20/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002649953	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 10:16 SOB N° 41108620615.  
 PROTOCOLO: 192884301 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902337550. NIRE: 41108620615.  
 J BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 24/05/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS** | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabela  
CNPJ: 77.779.742/0001-81 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 142 - Centro  
Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 | Tel/fax: (43) 3571-1668

Selo: jyQ3a.vcm2t.IGRws, Controle: psXFZ.Vt6FJ  
Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de JACKSON BASSANI, sou fé  
Siqueira Campos-Paraná, 21 de maio de 2019.  
da Vinte e  
Em Teste

Orientação: Carteira Escrevente

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Siqueira Campos-PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 10:16 SOB Nº 41108620615.  
PROTOCOLO: 192884301 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902337550. NIRE: 41108620615.  
J BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 24/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



**JACKSON BASSANI**

DOC. IDENTIDADE / CDS. BRASIL / UF  
10219689-9 BR SP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
053.836.489-09 16/12/1986

FILIAÇÃO  
**ANTONIO BASSANI**  
**VICENTINA MARIA**  
**BASSANI**

SEXO RAÇA OR. NAT.  
[REDACTED] [REDACTED] AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
03621667409 27/04/2020 27/05/2005

OBSERVAÇÕES

LOCAL ADVERTENCIA DO PORTADOR DATA EMISSAO  
SIQUEIRA CAMPOS, PR 27/04/2015

*Jackson Bassani*  
ASSINATURA DO TITULAR 52464289669  
52464289669 52464289669

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1125583719

PROIBIDO PLASTIFICAR

1125583719

VALIDO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.720.300/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/05/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>J BASSANI SERVICOS FUNERARIOS</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>96.03-3-04 - Serviços de funerárias</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>96.03-3-03 - Serviços de sepultamento</b> <b>96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>RUA PIAUI</b>	NÚMERO <b>769</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO A</b>
--------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>84.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3571-4640/ (43) 9967-8675</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/05/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Novado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2020** às **14:23:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



2

Data: 30/04/2020 08h48min

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122  
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR



Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro  
**ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

INSC. MUNICIPAL 99007533	EXERCÍCIO 2020
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

J. BASSANI SERVICOS FUNERARIOS CNPJ: 33.720.300/0001-02

NOME FANTASIA

Não informado

ENDEREÇO

Rua PIAUI, 00769

BAIRRO

CENTRO

C.N.P.J / CPF Ns  
33.720.300/0001-02

VALIDADE  
15/08/2020

ATIVIDADE PRINCIPAL

SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS

SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO

ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DD20P2SY5FDM8950





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

J. BASSANI SERVICOS FUNERARIOS CNPJ: 33.720.300/0001-02

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições \_\_\_\_\_

Contribuinte: 21787 - J. BASSANI SERVICOS FUNERARIOS  
Endereço: Rua PIAUI, 00769 - Bairro CENTRO - CEP 84.940-000

Econômico: 99007533 - SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS  
Endereço: Rua PIAUI, 00769 - Bairro CENTRO - CEP 84.940-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

DDA0PHJVSFDM9581

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 30 de Abril de 2020



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021722769-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.720.300/0001-02**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.720.300/0001-02  
**Razão Social:** BASSANI SERVICOS FUNERARIOS  
**Endereço:** RUA R RUA PIAUI 769 ANEXO A / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR /  
84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2020 a 01/07/2020

**Certificação Número:** 2020030410573113722102

Informação obtida em 24/04/2020 13:52:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J BASSANI SERVICOS FUNERARIOS**  
**CNPJ: 33.720.300/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:19:46 do dia 06/04/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/10/2020.

Código de controle da certidão: **7ADC.1790.0C6B.8E78**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J BASSANI SERVICOS FUNERARIOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.720.300/0001-02

Certidão nº: 7485092/2020

Expedição: 31/03/2020, às 13:56:54

Validade: 26/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J BASSANI SERVICOS FUNERARIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.720.300/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Município de Japira - 2020**  
**Relação de Participantes**  
**Processo dispensa 9/2020**



Página 1

Equipiano

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
39404-1	33.720.300/0001-02	J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



**Município de Japira - 2020**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 9/2020**

Equipiano

Página:1

Data abertura: 08/05/2020 Data julgamento: 08/05/2020 Data homologação: CNPJ: 33.720.300/0001-02

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ADULTOS</b>				
001	SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA UNDO	5,00	1.500,00 *	
LTO SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA ADULTO: URNA MORTUARIA (CAIXÃO) REFORÇADA, ENVERNIZADA, COM FORRO INTERNO COM 06 ALÇAS LATERAIS FORTES E VÉU; ORNAMENTAÇÃO DE FLORES NO CAIXAO, HIGIENIZAÇÃO (PREPARAÇÃO DO CORPO) E ORGANIZAÇÃO DO VELÓRIO.				
002	SERVIÇO DE TRANSLADO - VALOR POR KM RODADO	580,00	1,80 *	
003	SERVIÇO DE ASSEPSIA (ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS E FORMOLIZAÇÃO)	5,00	450,00 *	
<b>Lote 002 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA CRIANÇAS</b>				
001	SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA ANÇAS	5,00	700,00 *	
ANÇAS SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA CRIANÇAS: URNA MORTUARIA (CAIXÃO) 1,20M A 1,60M REFORÇADA, ENVERNIZADA, COM FORRO INTERNO COM 04 ALÇAS LATERAIS FORTES E VÉU; ORNAMENTAÇÃO DE FLORES NO CAIXAO, HIGIENIZAÇÃO (PREPARAÇÃO DO CORPO) E ORGANIZAÇÃO DO VELÓRIO.				
002	SERVIÇO DE TRANSLADO - VALOR POR KM RODADO	580,00	1,80 *	
003	SERVIÇO DE ASSEPSIA (ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS E FORMOLIZAÇÃO)	5,00	450,00 *	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>17.588,00</b>	
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				

CNPJ: 33.720.300/0001-02 - J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5524 u

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME  
08/05/2020 10:43:31





**Município de Japira - 2020**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 9/2020**

Equipam

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Lote 001 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ADULTOS</b>									
001	SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA ADULTO	UN	5,00	Classificado			1.500,00	7.500,00	*
002	SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA ADULTO: URNA MORTUARIA (CAIXÃO) REFORÇADA, ENVERNIZADA, COM FORRO INTERNO COM 06 ALÇAS LATERAIS FORTES E VÉU, ORNAMENTAÇÃO DE FLORES NO CAIXAO, HIGIENIZAÇÃO (PREPARAÇÃO DO CORPO) E ORGANIZAÇÃO DO VELÓRIO.	KR	580,00	Classificado			1,80	1.044,00	*
003	SERVIÇO DE TRANSLADO - VALOR POR KM RODADO	UN	5,00	Classificado			450,00	2.250,00	*
<b>Lote 002 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA CRIANÇAS</b>									
001	SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA CRIANÇAS	UN	5,00	Classificado			700,00	3.500,00	*
002	SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA CRIANÇAS: URNA MORTUARIA (CAIXÃO) 1,20M A 1,60M REFORÇADA, ENVERNIZADA, COM FORRO INTERNO COM 04 ALÇAS LATERAIS FORTES E VÉU, ORNAMENTAÇÃO DE FLORES NO CAIXAO, HIGIENIZAÇÃO (PREPARAÇÃO DO CORPO) E ORGANIZAÇÃO DO VELÓRIO.	KR	580,00	Classificado			1,80	1.044,00	*
003	SERVIÇO DE TRANSLADO - VALOR POR KM RODADO	UN	5,00	Classificado			450,00	2.250,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								17.598,00	





# Município de Japira - 2020

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 9/2020



Equiplano

Página:1

	Produto	Marca	Preço
<b>Fornecedor: 39404-1 J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME CNPJ: 33.720.300/0001-02 Itens vencidos: 6</b>			
Item 001	5755 - SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA ADULTO SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA ADULTO: URNA MORTUARIA (CAIXÃO) REFORÇADA, ENVERNIZADA, COM FORRO INTERNO COM 06 ALÇAS LATERAIS FORTES E VÉU; ORNAMENTAÇÃO DE FLORES NO CAIXAO, HIGIENIZAÇÃO (PREPARAÇÃO DO CORPO) E ORGANIZAÇÃO DO VELORIO.		1.500,00
Item 002	5757 - SERVIÇO DE TRANSLADO - VALOR POR KM RODADO		1,80
Item 003	5758 - SERVIÇO DE ASSEPSIA (ASPIRAÇÃO DE LIQUIDOS E		450,00
<b>Fornecedor: 39404-1 J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME CNPJ: 33.720.300/0001-02 Itens vencidos: 6</b>			
Item 001	5756 - SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA CRIANÇAS SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA CRIANÇAS: URNA MORTUARIA (CAIXÃO) 1,20M A 1,60M REFORÇADA, ENVERNIZADA, COM FORRO INTERNO COM 04 ALÇAS LATERAIS FORTES E VÉU; ORNAMENTAÇÃO DE FLORES NO CAIXAO, HIGIENIZAÇÃO (PREPARAÇÃO DO CORPO) E ORGANIZAÇÃO DO VELORIO.		700,00
Item 002	5757 - SERVIÇO DE TRANSLADO - VALOR POR KM RODADO		1,80
Item 003	5758 - SERVIÇO DE ASSEPSIA (ASPIRAÇÃO DE LIQUIDOS E		450,00



# Município de Japira - 2020

## Situação por lote/itens

### Processo dispensa 9/2020



Equipiano

Página 1

Produto	Status	Preço Unitário
Fornecedor	CNPJ/CPF	Marca
<b>Item 001: 5755 SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA ADULTO</b>		
39404-1 J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME	33.720.300/0001-02	Classificado
SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA ADULTO: URNA MORTUARIA (CAIXÃO) REFORÇADA, ENVERNIZADA, COM FORRO INTERNO COM 06 ALÇAS LATERAIS FORTES E VÊU; ORNAMENTAÇÃO DE FLORES NO CAIXAO, HIGIENIZAÇÃO (PREPARAÇÃO DO CORPO) E ORGANIZAÇÃO DO VELORIO.		
		1.500,00
<b>Item 002: 5757 SERVIÇO DE TRANSLADO - VALOR POR KM RODADO</b>		
39404-1 J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME	33.720.300/0001-02	Classificado
		1,80
<b>Item 003: 5758 SERVIÇO DE ASSEPSIA (ASPIRAÇÃO DE LIQUIDOS E FORMOLIZAÇÃO)</b>		
39404-1 J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME	33.720.300/0001-02	Classificado
		450,00
<b>Item 001: 5756 SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA CRIANÇAS</b>		
39404-1 J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME	33.720.300/0001-02	Classificado
SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA CRIANÇAS: URNA MORTUARIA (CAIXÃO) 1,20M A 1,60M REFORÇADA, ENVERNIZADA, COM FORRO INTERNO COM 04 ALÇAS LATERAIS FORTES E VÊU; ORNAMENTAÇÃO DE FLORES NO CAIXAO, HIGIENIZAÇÃO (PREPARAÇÃO DO CORPO) E ORGANIZAÇÃO DO VELORIO.		
		700,00
<b>Item 002: 5757 SERVIÇO DE TRANSLADO - VALOR POR KM RODADO</b>		
39404-1 J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME	33.720.300/0001-02	Classificado
		1,80
<b>Item 003: 5758 SERVIÇO DE ASSEPSIA (ASPIRAÇÃO DE LIQUIDOS E FORMOLIZAÇÃO)</b>		
39404-1 J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME	33.720.300/0001-02	Classificado
		450,00

Qtde. itens vencedores : 006  
 Qtde. itens frustrados : 000  
 Qtde. itens desertos : 000  
 Qtde. itens não apurados : 000  
 Qtde. itens empatados : 000  
 Qtde. itens empatados ME : 000



# Município de Japira - 2020

## Classificação por item

### Processo dispensa 9/2020



Equipiano

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Item 001: 5755 SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA ADULTO</b>				
SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA ADULTO: URNA MORTUARIA (CAIXÃO) REFORÇADA, ENVERNIZADA, COM FORRO INTERNO COM 06 ALÇAS LATERAIS FORTES E VÊU; ORNAMENTAÇÃO DE FLORES NO CAIXAO, HIGIENIZAÇÃO (PREPARAÇÃO DO CORPO) E ORGANIZAÇÃO DO VELORIO.				
39404-1	J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME	33.720.300/0001-02	Classificado	1.500,00
<b>Item 002: 5757 SERVIÇO DE TRANSLADO - VALOR POR KM RODADO</b>				
39404-1	J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME	33.720.300/0001-02	Classificado	1,80
<b>Item 003: 5758 SERVIÇO DE ASSEPSIA (ASPIRAÇÃO DE LIQUIDOS E FORMOLIZAÇÃO)</b>				
39404-1	J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME	33.720.300/0001-02	Classificado	450,00
<b>Item 001: 5756 SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA CRIANÇAS</b>				
SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA CRIANÇAS: URNA MORTUARIA (CAIXÃO) 1,20M A 1,60M REFORÇADA, ENVERNIZADA, COM FORRO INTERNO COM 04 ALÇAS LATERAIS FORTES E VÊU; ORNAMENTAÇÃO DE FLORES NO CAIXAO, HIGIENIZAÇÃO (PREPARAÇÃO DO CORPO) E ORGANIZAÇÃO DO VELORIO.				
39404-1	J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME	33.720.300/0001-02	Classificado	700,00
<b>Item 002: 5757 SERVIÇO DE TRANSLADO - VALOR POR KM RODADO</b>				
39404-1	J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME	33.720.300/0001-02	Classificado	1,80
<b>Item 003: 5758 SERVIÇO DE ASSEPSIA (ASPIRAÇÃO DE LIQUIDOS E FORMOLIZAÇÃO)</b>				
39404-1	J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME	33.720.300/0001-02	Classificado	450,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 9/2020

#### Processo Administrativo nº 38/2020

#### TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS PRIORITÁRIAS DO PÚBLICO DE ATENDIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa:** J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME, CNPJ 33.720.300/0001-02, Rua Piaui Siqueira Campos-PR, CEP 84940-000,

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS PRIORITÁRIAS DO PÚBLICO DE ATENDIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

				Quant	Preço
J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME	1	1	SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA ADULTO SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA ADULTO: URNA MORTUARIA (CAIXÃO) REFORÇADA, ENVERNIZADA, COM FORRO INTERNO COM 06 ALÇAS LATERAIS FORTES E VÉU; ORNAMENTAÇÃO DE FLORES NO CAIXAO, HIGIENIZAÇÃO (PREPARAÇÃO DO CORPO) E ORGANIZAÇÃO DO VELORIO.	5,00	1.500,00
J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME	1	2	SERVIÇO DE TRANSLADO - VALOR POR KM RODADO	580,00	1,80
J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME	1	3	SERVIÇO DE ASSEPSIA (ASPIRAÇÃO DE LIQUIDOS E FORMOLIZAÇÃO)	5,00	450,00
J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME	2	1	SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA CRIANÇAS SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA CRIANÇAS: URNA MORTUARIA (CAIXÃO) 1,20M A 1,60M REFORÇADA, ENVERNIZADA, COM FORRO INTERNO COM 04 ALÇAS LATERAIS FORTES E VÉU; ORNAMENTAÇÃO DE FLORES NO CAIXAO, HIGIENIZAÇÃO (PREPARAÇÃO DO CORPO) E ORGANIZAÇÃO DO VELORIO.	5,00	700,00
J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME	2	2	SERVIÇO DE TRANSLADO - VALOR POR KM RODADO	580,00	1,80
J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME	2	3	SERVIÇO DE ASSEPSIA (ASPIRAÇÃO DE LIQUIDOS E FORMOLIZAÇÃO)	5,00	450,00

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 17.588,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais)**.

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação

Dotações					
Ano	Código	Descrição	Quantidade	Valor	Exercício
2020	3990	08.001.08.244.0008.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4010	08.001.08.244.0008.2035	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	4060	08.001.08.244.0008.2035	0	3.3.90.39.67.00	Do Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS PRIORITÁRIAS DO PÚBLICO DE ATENDIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 08 de maio de 2020

MESSIAS SAMOEL DA SILVA  
Presidente

JOAO INOCENCIO GOMES  
Secretário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa a Licitação nº 9/2020**

**Processo Administrativo nº 38/2020**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS PRIORITÁRIAS DO PÚBLICO DE ATENDIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 7/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 08 de maio de 2020

**Ângelo Marcos Vigilato**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



**EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 9/2020**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME, CNPJ 33.720.300/0001-02, Rua Piaui Siqueira Campos-PR, CEP 84940-000

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS PRIORITÁRIAS DO PÚBLICO DE ATENDIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME						
1	1	SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA ADULTO SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA ADULTO: URNA MORTUARIA (CAIXÃO) REFORÇADA, ENVERNIZADA, COM FORRO INTERNO COM 06 ALÇAS LATERAIS FORTES E VÉU; ORNAMENTAÇÃO DE FLORES NO CAIXAO, HIGIENIZAÇÃO (PREPARAÇÃO DO CORPO) E ORGANIZAÇÃO DO VELORIO.	UND	5,00	1.500,00	7.500,00
1	2	SERVIÇO DE TRANSLADO - VALOR POR KM RODADO	KR	580,00	1,80	1.044,00
1	3	SERVIÇO DE ASSEPSIA (ASPIRAÇÃO DE LIQUIDOS E FORMOLIZAÇÃO)	UND	5,00	450,00	2.250,00
2	1	SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA CRIANÇAS SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA CRIANÇAS: URNA MORTUARIA (CAIXÃO) 1,20M A 1,60M REFORÇADA, ENVERNIZADA, COM FORRO INTERNO COM 04 ALÇAS LATERAIS FORTES E VÉU; ORNAMENTAÇÃO DE FLORES NO CAIXAO, HIGIENIZAÇÃO (PREPARAÇÃO DO CORPO) E ORGANIZAÇÃO DO VELORIO.	UND	5,00	700,00	3.500,00
2	2	SERVIÇO DE TRANSLADO - VALOR POR KM RODADO	KR	580,00	1,80	1.044,00
2	3	SERVIÇO DE ASSEPSIA (ASPIRAÇÃO DE LIQUIDOS E FORMOLIZAÇÃO)	UND	5,00	450,00	2.250,00
TOTAL						17.588,00

**Dotação Orçamentária:**

Dotações					
Ano da despesa	Código da despesa	Item da programação	Código de curso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3990	08.001.08.244.0008.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4010	08.001.08.244.0008.2035	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	4060	08.001.08.244.0008.2035	0	3.3.90.39.67.00	Do Exercício

do Exercício 2020.

**Valor total:** R\$ 17.588,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais).

**Vigência:** 6 Meses.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná

Japira, 08 de maio de 2020

ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
Contratante

J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME  
CNPJ 33.720.300/0001-02  
Jackson Bassani  
Representante Legal - Contratada